

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Portaria SFA-MG/MAPA nº 193, de 16 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 50 do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 262, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 3º, § 2º, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, e o constante do Processo 21028.011486/2024-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato:

§ 1º Contrato n.º nº 16/2024 (39044964) - SANTANNA EXPRESS LTDA, CNPJ 35.192.450/0001-08, cujo objeto é prestação dos **serviços contínuos de entrega e busca rápida de documentos e pequenos objetos (sob demanda) utilizando motocicleta**, para a Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte e região metropolitana.

§ 2º Equipe de gestão de contratos:

- I - titular: Wagner da Silva Fernandes - SIAPE 1082247
- II - substituto: Ricardo Alberto Proença Othechar - SIAPE 1670744

§ 3º Equipe de fiscalização de contratos:

- I - titular: Anderson Paulo da Silva - SIAPE 1574475
- II - substituto: Amadeu Pinheiro Neto - SIAPE 3248294

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA
Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/317544>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe